



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC

Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080

Fone: (91) 3223-6195/3223-6179/3219-3446 - e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ - CREA-PA E DOROTEA MARIA
SANTOS MATOS DE MELO - INSPETORIA DE
PARAUPEBAS-PA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, o Eng. Eletric., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. **RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS**, brasileiro, casado, RNP [REDAZIDO] CPF [REDAZIDO] RG [REDAZIDO] 2V-Pol. Civil/PA, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, e a senhora **DOROTEA MARIA SANTOS MATOS DE MELO**, brasileira, casada, CPF nº [REDAZIDO] RG Nº [REDAZIDO] 2ª via - SSP-PA, residente na [REDAZIDO], [REDAZIDO], na qualidade de **LOCADORA**. Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

Este Instrumento decorre do processo administrativo nº **401446/2020**, cujo Termo Aditivo, tem por objeto alterar as condições do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua F, Casa 112, Bairro União, na cidade de Parauapebas-PA, para fins de reestabelecer o equilíbrio contratual, com base no estado de Calamidade Pública promulgado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e demais dispositivos legais, em função da Pandemia e de força maior ocasionado pelo COVID-19(Novo Coronavírus), para fins de alterar o Contrato nº 06/2019, conforme cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA SEGUNDA - REDUÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

Fica reduzido o valor da locação em 30% de R\$2.600,00(dois mil e seiscientos reais), passando a ser **R\$1.820,00**(um mil, oitocentos e vinte reais) mensais, enquanto o Governo Federal reconhecer o estado de calamidade pública por conta da ameaça do Covid-19 (Coronavírus), através das diretrizes legais para o seu enfrentamento, cujo valor será pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADORA, conforme objeto ora avençado entre as partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC

Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080

Fone: (91) 3223-6195/3223-6179/3219-3446 - e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação do extrato deste instrumento Contratual, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Nº 06/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 13 de agosto de 2020.

Eng. Eletric., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. **RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS**

Presidente no exercício da Presidência do CREA-PA

LOCATÁRIO

DOROTÉIA MARIA SANTOS MATOS DE MELO

LOCADORA

CPF: XXXXXXXXXX

Visto do Jurídico:

Testemunha: _____

CPF:

Testemunha: _____

CPF:

Adv. **CINTHIA MERLO T. CANTO**
Procuradora Jurídica OAB/PA 13.726